



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048109/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 048109/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS (DE ACORDO COM O MANUAL DE HIGIENIZAÇÃO E NORMAS VIGENTES), LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO À ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NECESSÁRIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa a **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.588.541/0001-82, denominada CONTRATADA, com sede na SIA/SUL TRECHO 01, LOTES 1270 E 1280, CEP: 71200-010, Telefone/Fax: (61) 3035-1500 / (61) 3035-1560, E-mail: comercial@empresaipanema.com.br; neste ato representada por **SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 096.936 SSP/DF e CPF nº 024.014.441-49, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00589413/2022-21, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048109/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.2. Alterar a Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO e a Cláusula Quinta – do valor, subitem 5.1., referente ao **CONTRATO Nº 048109/2022-SES/DF** (101879132), passando a constar:

Onde lê:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	220.491,97M ²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP *AMPLA CONCORRÊNCIA	86.148,36	125.465,52	8.878,09	220.491,97

Leia-se:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	258.574,70 M ²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP *AMPLA CONCORRÊNCIA	86.148,36	125.465,52	8.878,09	258.574,70

2.3. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **1.935 M²**, para as localidades do NISP Aguas Claras, ARQUIVO DE PRONTUÁRIO (ANTIGA BASE DO SAMU) , SAMU PÁTIO CAPITAL - (Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste I - NAPH-SUD1) e BASE SAMU VICENTE PIRES (FUNCIONA DENTRO DA UBS 1 DE VICENTE PIRES) equivalente a 1,13089269% do valor inicial atualizado do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.3.1. Com o acréscimo, o valor **bianual** do contrato passa de **R\$52.485.722,68** (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 53.079.279,88** (cinquenta e três milhões, setenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o valor **anual** passa de **R\$ 26.242.861,37** (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 26.539.639,97** (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) e o valor **mensal** passa de **R\$ 2.186.905,13** (dois milhões, cento e oitenta e seis mil novecentos e cinco reais e treze centavos) para **R\$ 2.211.636,68** (dois milhões, duzentos e onze mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

2.3.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE 07 - Superintendência Sudoeste							
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M ² SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	TOTAL DE M ²	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL	
1.INTERNA - ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)							
1.1 Pisos Frios/acarpetados	750	diário de segunda à sexta em horário comercial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.2 Almojarifados/depósitos	1688			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3 Oficinas	1500			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1000			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno (12x36)							
2.1 Áreas semicríticas	675	diurno ininterrupto		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2 Áreas críticas	540			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.3 Áreas de circulação semicríticas	675			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4 Áreas de circulação críticas	675			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.5 Banheiros Públicos	675			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS noturno (12x36)							
3.1 Áreas semicríticas	900	noturno ininterrupto		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2 Áreas críticas	700			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.4 Áreas de circulação críticas	1000			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.5 Banheiros Públicos	675			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno							
4.1 Áreas não críticas	675	diário de segunda à sexta em horário comercial	675,00	R\$ 5.568,75	R\$ 66.825,00	R\$ 133.650,00	
4.2 Áreas de circulação	800			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.3 Banheiros Hospitalar Administrativo	750			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44 h semanais diurno							
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	900,00	R\$ 12.330,00	R\$ 147.960,00	R\$ 295.920,00	
5.2 Áreas críticas	360			360,00	R\$ 6.832,80	R\$ 81.993,60	R\$ 163.987,20
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5.4 Banheiros Públicos	450			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
6.1 Áreas não críticas	550	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.2 Áreas de circulação	800			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze),		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.2 Áreas críticas	360			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650			R\$ -	R\$ -	R\$ -	

7.4 Banheiros Públicos	450	exceto nos feriados		R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar						
8.1 Áreas não críticas	550	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados		R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2 Áreas de circulação	800			R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar						
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados		R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2 Áreas críticas	360			R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650			R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4 Banheiros Públicos	450			R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial						
10.1 Calçadas Adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial		R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2 Calçada Externa	2700			R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.4 Área verde	125.000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno						
11.1 Calçadas Adjacentes	2700	segunda à domingo diurno		R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.2 Calçada Externa	2700			R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.4 Área verde	125.000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados						
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados		R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.2 Calçada externa	2700			R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.4 Área verde	125.000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados						
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados		R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.2 Calçada externa	2700			R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.4 Área verde	125.000			R\$ -	R\$ -	R\$ -
14. ESQUADRIAS EXTERNAS						
14.1 Com exposição a riscos	138			R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.2 Sem exposição a riscos	275			R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL MÊS			1.935,00	R\$ 24.731,55	R\$ 593.557,20	
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 296.778,60		

VALOR TOTAL BIANUAL				R\$ 593.557,20		
---------------------	--	--	--	----------------	--	--

2.4. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302820285170005	10302820285170006	10122820285170052	10305820285170007
III	Natureza de Despesa:	339037	339037	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000	338003468	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 18.301,35	R\$ 5.199,63	R\$ 989,26	R\$247,32
VI	Nota de Empenho:	2023NE08229	2023NE08230	2023NE08232	2023NE08234
VII	Data de Emissão:	14/07/2023	14/07/2023	14/07/2023	14/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	2- estimativo	2- estimativo	2- estimativo	2- estimativo
IX	Evento:	400091-EMPENHO DA DESPESA	400091-EMPENHO DA DESPESA	400091-EMPENHO DA DESPESA	400091-EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 2.653.963,99** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP *AMPLA CONCORRÊNCIA	126.166,09	125.465,52	8.878,09	260.509,70

LOTE 07 - Superintendência Sudoeste							
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M ² SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	VALOR M ²	TOTAL DE M ²	VALOR TOTAL MÊS	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIAN
1.INTERNA - ADMINISTRATIVANÃO HOSPITALAR (44H)							
1.1 Pisos Frios/acarpetados	750	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 7,42	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2 Almoarifados/depósitos	1688		R\$ 3,30	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3 Oficinas	1500		R\$ 3,71	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1000		R\$ 5,57	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS diurno (12x36)							
2.1 Áreas semicríticas	675	diurno ininterrupto	R\$ 16,40	12.600,93	R\$ 206.655,25	R\$ 2.479.863,02	R\$ 4.959.726,0
2.2 Áreas críticas	540		R\$ 23,01	16.299,32	R\$ 375.047,35	R\$ 4.500.568,24	R\$ 9.001.136,4
2.3 Áreas de circulação semicríticas	675		R\$ 16,40	5.894,47	R\$ 96.669,31	R\$ 1.160.031,70	R\$ 2.320.063,3
2.4 Áreas de circulação críticas	675		R\$ 18,42	593,08	R\$ 10.924,53	R\$ 131.094,40	R\$ 262.188,8
2.5 Banheiros Públicos	675		R\$ 18,42	2.694,93	R\$ 49.640,61	R\$ 595.687,33	R\$ 1.191.374,6
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS noturno (12x36)							
3.1 Áreas semicríticas	900	noturno ininterrupto	R\$ 13,33	13.500,93	R\$ 179.967,40	R\$ 2.159.608,76	R\$ 4.319.217,5
3.2 Áreas críticas	700		R\$ 19,27	18.742,76	R\$ 361.172,99	R\$ 4.334.075,82	R\$ 8.668.151,6
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,23	5.894,47	R\$ 54.405,96	R\$ 652.871,50	R\$ 1.305.742,9

3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$	13,49	593,08	R\$	8.000,65	R\$	96.007,79	R\$	192.015,1
3.5 Banheiros Públicos	675		R\$	19,98	2.694,93	R\$	53.844,70	R\$	646.136,42	R\$	1.292.272,8
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno											
4.1 Áreas não críticas	675	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$	8,25	15.946,47	R\$	131.558,38	R\$	1.578.700,53	R\$	3.157.401,0
4.2 Áreas de circulação	800		R\$	6,96	3.171,83	R\$	22.075,94	R\$	264.911,24	R\$	529.822,4
4.3 Banheiros Hospitalar Administrativo	750		R\$	7,42	268,04	R\$	1.988,86	R\$	23.866,28	R\$	47.732,1
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44 h semanais diurno											
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$	13,70	7.312,94	R\$	100.187,28	R\$	1.202.247,34	R\$	2.404.494,6
5.2 Áreas críticas	360		R\$	18,98	6.166,47	R\$	117.039,60	R\$	1.404.475,21	R\$	2.808.950,4
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	9,48	765,83	R\$	7.260,07	R\$	87.120,82	R\$	174.241,0
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$	15,18	543,01	R\$	8.242,89	R\$	98.914,70	R\$	197.829,4
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar											
6.1 Áreas não críticas	550	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	18,23	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
6.2 Áreas de circulação	800		R\$	12,53	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar											
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	24,94	5.708,79	R\$	142.377,22	R\$	1.708.526,67	R\$	3.417.053,3
7.2 Áreas críticas	360		R\$	34,89	1.279,09	R\$	44.627,45	R\$	535.529,40	R\$	1.071.058,8
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	17,26	409,81	R\$	7.073,32	R\$	84.879,85	R\$	169.759,0
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$	27,91	481,74	R\$	13.445,36	R\$	161.344,36	R\$	322.688,7
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar											
8.1 Áreas não críticas	550	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	18,94	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
8.2 Áreas de circulação	800		R\$	13,02	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar											
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	25,81	2.800,72	R\$	72.286,58	R\$	867.439,00	R\$	1.734.878,0
9.2 Áreas críticas	360		R\$	35,98	546,17	R\$	19.651,20	R\$	235.814,36	R\$	471.628,7
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	17,87	896,90	R\$	16.027,60	R\$	192.331,24	R\$	384.662,4
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$	28,78	359,38	R\$	10.342,96	R\$	124.115,48	R\$	248.230,9
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial											
10.1 Calçadas Adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$	2,06	8.843,65	R\$	18.217,92	R\$	218.615,03	R\$	437.230,0
10.2 Calçada Externa	2700		R\$	2,06	1.121,61	R\$	2.310,52	R\$	27.726,20	R\$	55.452,4
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	0,62	26.737,94	R\$	16.577,52	R\$	198.930,27	R\$	397.860,1
10.4 Área verde	125.000		R\$	0,04	26.900,87	R\$	1.129,84	R\$	13.558,04	R\$	27.116,0
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno											
11.1 Calçadas Adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$	3,65	7.534,24	R\$	27.499,98	R\$	329.999,71	R\$	659.999,4
11.2 Calçada Externa	2700		R\$	3,65	150,86	R\$	550,64	R\$	6.607,67	R\$	13.215,3
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,09	26.084,20	R\$	28.431,78	R\$	341.181,34	R\$	682.362,0
11.4 Área verde	125.000		R\$	0,08	28.092,15	R\$	2.351,31	R\$	28.215,76	R\$	56.431,1
12.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados											
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,71	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
12.2 Calçada externa	2700		R\$	3,71	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,12	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
12.4 Área verde	125.000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados											

13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,86	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.2 Calçada externa	2700		R\$	3,86	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,16	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.4 Área verde	125.000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
14. ESQUADRIAS EXTERNAS											
14.1 Com exposição a riscos	138		R\$	0,76	2.756,18	R\$	2.094,70	R\$	25.136,36	R\$	50.272,70
14.2 Sem exposição a riscos	275		R\$	0,32	6.121,91	R\$	1.959,01	R\$	23.508,13	R\$	47.016,60
VALOR TOTAL MÊS					260.509,70	R\$	2.211.636,68	R\$	53.079.279,80		
VALOR TOTAL ANUAL						R\$	26.539.639,97				
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$	53.079.279,88				



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/08/2023, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CARVALHO DE ARAUJO, RG n.º 096936 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120124935)
verificador= 120124935 código CRC= 50CFC518.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br